TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE ATIVOS

A **BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (BS2 DTVM)**, instituição regularmente instituída, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a atuar no mercado de distribuição e intermediação de títulos e valores mobiliários, descreve abaixo os procedimentos para Transferência de Custódia.

Para a BS2 DTVM

Transfira seus Investimentos à BS2 DTVM e conte com o apoio do nosso time de Assessores especializados. Vamos avaliar as melhores opções, de acordo com o seu Perfil de Investidor.

- Verifique o seu código de cliente completo no App (Conta Investimento). Você irá precisar deste dado para transferir os ativos, juntamente com o código da BS2 DTVM (Agente de Custódia) que é 4015-0;

- Verifique se a BS2 DTVM pode custodiar todos os ativos que você quer transferir;

- Entre em contato com o Banco, Corretora ou Distribuidora onde os seus títulos estão custodiados e se informe sobre os procedimentos da instituição. Na maioria dos casos, é exigido o preenchimento de um formulário e assinar;

- Envie ao BS2 DTVM uma cópia simples do formulário, você pode direcionar ao seu Assessor de Investimentos e para Transferenciadecustodia@bs2.com;

- Em casos de ativos de Renda Fixa listados em bolsa (Ex.: CDB, LCI, LCA, DEB, CRI, CRA, FIDC, etc) solicitar ao Banco, Corretora ou Distribuidora onde os seus títulos estão custodiados, as notas de negociação do ativo. Envie as notas para seu Assessor de Investimentos e para Transferenciadecustodia@bs2.com;

- Em casos de ativos de Renda Variável listados em bolsa (Ex.: Ações, FII, ETFs, etc), solicitar ao Banco, Corretora ou Distribuidora onde os seus títulos estão custodiados, as notas de corretagem do ativo. Envie as notas para seu Assessor de Investimentos e para Transferenciadecustodia@bs2.com;

- Todos os passos cumpridos, a instituição transfere os ativos. A BS2 DTVM após as validações internas, concluirá em até 2 dias úteis a transferência e disponibilizará no App com os demais ativos já custodiados;

Importante

Este prazo pode não ser cumprido nos casos abaixo:

- Cadastro desatualizado ou informações divergentes na imagem enviada a BS2 DTVM;
- Débitos financeiros pendentes;
- Ativos em ciclo de liquidação ou cotização;
- Valores bloqueados por ordens judiciais.

Da BS2 DTVM para outras instituições – Mesma titularidade

Você pode solicitar a transferência de valores mobiliários de mesma titularidade à outras instituições. Baixe o formulário STVM – Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários disponível em nosso site e preencha de acordo com as instruções. Precisamos saber o código de custodiante e Agente de Custódia de destino e adicionalmente os ativos que deseja transferir. Verifique sempre se os ativos serão aceitos pela nova instituição (Cessionária).

Assine o documento e envie digitalizado, de seu endereço cadastrado, ao Assessor de Investimentos e **Transferenciadecustodia@bs2.com**. Vamos conferir todos os dados e, se necessário, pediremos reconhecimento de firma em cartório para sua segurança.

Se tudo estiver correto, sua posição será transferida em até 2 dias úteis.

Para verificar o status de sua transferência, envie um e-mail à **queroinvestir@bancobs2.com.br.**

Da BS2 DTVM para outras instituições - Entre diferentes titularidades

Para os casos abaixo, documentos adicionais poderão ser avaliados e eventualmente solicitados, caso a **BS2 DTVM** não os tenha em seu poder ou não sejam objetos de consulta pública.

Prazo de até 5 dias úteis para avaliação da documentação. Se tudo estiver correto, sua posição será transferida em até 2 dias úteis.

Motivo de Transferência: Doação, Venda Privada ou Empréstimo Privado

Documentos obrigatórios:

- Instrumento Público (escritura feita em cartório) ou Contrato Particular de Doação;
- ITCMD ou comprovante de pagamento de ITCMD;
- STVM preenchida por completo e assinada;
- Pacto Antenupcial, em caso de doação de cônjuges;
- Documentação do responsável (RG, CNH, RNE entre outros).

Motivo de Transferência: Herança
Documentos obrigatórios:
- Formal de Partilha ou Ordem Judicial;
- Escritura de Inventário;
- Certidão de óbito;
- STVM preenchida por completo e assinada pelos herdeiros;
- ITCMD ou comprovante de pagamento do ITCMD;
- Documentação pessoal dos herdeiros (RG, CNH, RNE entre outros).

Motivo de Transferência: Ordem Judicial
Documentos obrigatórios:
- Ordem Judicial;
- Documentação do beneficiário/cessionário (RG, CNH, entre outros);
- Certidão de Casamento (Em caso de Divórcio).

Motivo de Transferência: Sucessão Societária
Documentos obrigatórios:
- Documentos Societários que comprovem a movimentação desejada;
- STVM preenchida por completo e assinada;
- Documentação do responsável (RG, CNH, RNE entre outros).

Motivo de Transferência: Integralização de Cotas de Clubes ou Fundos de Investimentos
Documentos obrigatórios:
- Estatuto/regulamento do Clube/Fundo ou ATA de Assembleia registrada;
- STVM preenchida por completo e assinada;
- Documentação do responsável (RG, CNH, RNE entre outros).

Motivo de Transferência: Falhas de Alocação de Operações
Documentos obrigatórios:
- Ordem de Operação;
- Notas de Corretagem;
- Extratos de Conta-Gráfica.

Motivo de Transferência: Conversão de 'ADR" – American Depositary Receipt
Documentos obrigatórios:
- Documento para Depósito e Emissão de ADRs;
- Documento pessoal do responsável (RG, CNH, RNE entre outros);
- Obs.: Serão verificados os tramites em vigor da B3 e custodiante no exterior.

BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Versão fevereiro23